



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO

- Estado da Bahia -

PROJETO DE LEI N.º 010 / 2003.

"Dispõe sobre a mudança de nome de rua e dá outras providências".

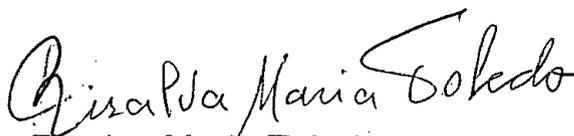
A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO, faz saber que o Poder Legislativo Municipal promulga e manda publicar, para os devidos efeitos, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - A então denominada Rua Alto do Mulungu, situada no Bairro Tancredo Neves III, passa a chamar-se Rua Diniz Olavo de Santana.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 10 de junho de 2003.


Risalva Maria Toledo
- Vereadora -

ATESTO O RECEBIMENTO PROT N.º 486/2003
EM, 03.../junho.....DE 2003...
..... <i>S. Verálucia</i>
VERALÚCIA MOTA CARDEAL P. GOMES

APROVADO (A) NA SESSÃO N.º 13.305
DE 17.1.06.2003 POR unanimidade.
VOTOS CONTRA.....
MESA DA C.M.P.A. 17.1.06.2003.
..... 
PRESIDENTE